

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Colégio Nosso Mundo		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Colégio Nosso Mundo (INEP/Censo Escolar 23243066), Instituição sediada nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, com validade até 31 de dezembro de 2026, e homologa o Regimento Escolar.		
<b>RELATOR:</b> José Murilo Martins Filho		
<b>PROCESSO Nº</b> 09169431/2022	<b>PARECER Nº</b> 246/2023	<b>APROVADO EM:</b> 27.4.2023

**I – RELATÓRIO**

Veranúbia Correia Paulino Farias, diretora pedagógica do Colégio Nosso Mundo, INEP/Censo Escolar nº 23243066, instituição sediada nesta capital, por meio do processo protocolizado sob o nº 09169431/2022, requer a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento do referido Colégio, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e a homologação do Regimento Escolar.

O Colégio Nosso Mundo, CNPJ nº 13.705.711/0001-03, é uma instituição da rede privada de ensino e está situada na Rua A, nº 28, Bairro Mondubim, CEP: 60.752-477, nesta capital.

Referida Instituição fora recredenciada por este Conselho sob o Parecer CEE nº 0349/2021, com validade até 31 de dezembro de 2022.

Veranúbia Correia Paulino Farias, com licenciatura em Pedagogia e especialização em Gestão e Coordenação Escolar (Registro nº 410), responde pela direção da Instituição; como secretária escolar Francisca Wiliana Holanda de Oliveira, Registro nº 11549/90318783CM, e o corpo docente é formado por 26 (vinte e seis) professores; destes, 23 (vinte e três) são habilitados na forma da lei.

Constam no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisp), dentre outros, os seguintes documentos:

- 1) solicitação do Colégio Nosso Mundo;
- 2) equipamentos;
- 3) habilitação da diretora e da secretária;
- 4) material mobiliário;
- 5) projeto pedagógico;
- 6) corpo docente acompanhado das devidas habilitações;
- 7) fotografias das principais dependências desse Colégio;
- 8) proposta curricular;
- 9) Regimento Escolar atualizado e acompanhado da Ata de aprovação.

O Projeto Pedagógico dessa Instituição é resultante de uma construção coletiva, baseada nos Princípios Constitucionais da Educação e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9.394/1996. Encontra-se estruturado de acordo com as novas diretrizes pedagógicas para a educação básica/Base Nacional

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont./Parecer nº 246/2023

Comum Curricular (BNCC) para os cursos de ensino fundamental e médio, explicitando seus principais fundamentos ético-políticos e didático-pedagógicos que norteiam a sua missão.

O Regimento Escolar está estruturado em Títulos e Capítulos, contemplando, dentre outros assuntos: objetivos da Instituição, sistema de avaliação, normas de convivência, classificação, reclassificação, complementação curricular e aproveitamento de estudos. Referido Regimento atende à Lei nº 9.394/1996 e à Resolução CEE nº 395/2005 e está elaborado de acordo com a BNCC e acompanhado da Ata de Aprovação e da proposta curricular do curso de ensino fundamental.

A análise da documentação e das fotografias constantes no processo mostra que essa Instituição oferece condições satisfatórias para ministrar os cursos oferecidos, dispondo de: secretaria, diretoria, biblioteca, instalações sanitárias adequadas, dentre outros ambientes.

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O deferimento do credenciamento dessa Instituição de ensino; da renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e da homologação do Regimento Escolar tem amparo na Lei nº 9.394/1996 (LDBEN), na Resolução CEB/CNE nº 2/2017 e nas Resoluções CEE nºs 395/2005, 451/2014 e 474/2018.

**III – VOTO DO RELATOR**

O voto do relator, com base na Informação CEE/NEB nº 136/2023, da assessoria técnica/CEE e no Sisp, é favorável ao credenciamento do Colégio Nosso Mundo (INEP/Censo Escolar 23243066), Instituição sediada nesta capital, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, com validade até 31 de dezembro de 2026, e à homologação do Regimento Escolar.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2023.

*J. Murilo Martins*  
**JOSE MURILO MARTINS FILHO**

Relator

*Maria Luzia Alves Jesuino*  
**MARIA LUZIA ALVES JESUINO**

Presidente da Ceb

*Ada P. G. Vieira*  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE